

Agenda

da Diversidade

Maio / 2014

TEMA: Atenção a Mulher Presa

pensando as diferenças

Pactuando a atenção à mulher presa

O aprisionamento feminino requer do sistema de justiça e dos serviços penitenciários uma atenção focalizada nas especificidades das mulheres e suas famílias, demandando assim um novo paradigma para a elaboração e coordenação de políticas e serviços públicos.

No âmbito federal, o Departamento Penitenciário Nacional, vinculado ao Ministério da Justiça, instituiu em 16/01/2014, a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional. O documento busca compreender as principais demandas e desafios para assegurar os direitos das mulheres presas e egressas, e suas famílias, apontando perspectivas para a reintegração social.

Entre os temas destaca-se a situação das mulheres no sistema prisional com transtorno mental; as presas estrangeiras e políticas públicas; as egressas do sistema prisional. E, ainda, as alternativas penais em uma perspectiva de gênero.

Para a efetivação dessa política existe o incentivo para que os Estados elaborem estratégias e

ações em nível local com objetivo de mapear demandas, identificar oportunidades e definir objetivos claros para atendimento. Assim como o estado de São Paulo, compreendendo a dinâmica intersetorial desta política, almeja-se a criação de Comitês de Atenção à Mulher Presa em todos os Estados da Federação, para coordenação do processo de implantação de programas e serviços, e realização do acompanhamento e monitoramento.

Verifica-se, que já houve avanços da Administração Pública para focalizar as políticas para as mulheres presas e egressas do sistema prisional. No Estado do Rio Grande do Sul, por exemplo, a Superintendência dos Serviços Penitenciários, dedicou um setor específico para o tema. Trata-se da Coordenadoria Penitenciária de Mulheres. Em São Paulo, há no âmbito da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, da Secretaria da Administração Penitenciária, o Centro de Políticas Específicas, que tem por atribuição a elaboração e implantação de políticas considerando as questões de gênero.

para arquivar, centralize e ligue.



Dimensões da Mulher Presa em São Paulo

O aumento significativo de mulheres presas no estado de São Paulo tem demandado um maior esforço institucional para a atenção à mulher presa, egressa e família. Nos últimos 3 anos, a população carcerária feminina aumentou de 8 mil para 11 mil nas Unidades Prisionais em 2014. Diante desse aumento, a pesquisa que subsidiou o material de Atenção à Mulher Presa, lançado em outubro de 2013, teve o compromisso de construir as diretrizes a partir da situação vivida pelas mulheres presas, para então conseguir entender a condição feminina em situação de extrema vulnerabilidade frente ao sistema penal. Foram entrevistadas mais de mil mulheres em 10 estabelecimentos prisionais femininos do estado.

A publicação tem o objetivo de se tornar uma ferramenta que colabore com a consolidação das políticas e procedimentos voltados às mulheres em conflito com a justiça. O livro está organizado em 11 dimensões, consideradas importantes

da condição feminina no cárcere: 1) maternidade e maternagem; 2) envelhecimento; 3) saúde; 4) trabalho; 5) educação; 6) vida social e relações sociais 7) situação processual e execução penal; 8) direitos e violência; 9) preparação para a liberdade; 10) reintegração social e 11) presas estrangeiras. Cada dimensão proposta no manual traz em seu escopo um referencial teórico-conceitual sobre o tema abordado; o contexto e situação vivida pelas mulheres presas, as diretrizes almejadas para transformar a realidade percebida e os componentes e procedimentos para a implantação coordenada de políticas públicas de atenção à mulher presa.

Em 10 de março de 2014, por meio da Resolução SAP 34/2014, a SAP consolidou a formação do Comitê da Mulher da Mulher Presa e Egressa, com o intuito de garantir que as políticas para as mulheres sejam implantadas e o monitoramento da execução das mesmas.



Agenda da Diversidade

Construindo uma estratégia de intervenção

O trabalho técnico das equipes de reintegração social das unidades prisionais deve adotar medidas a fim de incentivar e facilitar o acesso das presas à educação, qualificação profissional, ao trabalho, aproximação familiar e moradia provisória, quando necessário; entre demais estratégias que possibilitem a esta mulher ter condições de reconstruir sua vida de forma digna ao sair da prisão.

Na prática, cabem às Unidades Prisionais a execução de ações de reintegração e o encaminhamento desta mulher. Quando em liberdade ou durante as saídas temporárias, esta atividade é desenvolvida pela Central de Atenção ao Egresso e Família - CAEF, que prestam atendimento em todo o Estado de São Paulo, integrando rede socioassistencial e sistema de garantia de direitos.

Nesta edição, a sugestão é que a equipe de cada unidade realize a leitura e discussão dos documentos relacionados abaixo, identificando temas e ações a serem desenvolvidas, colaborando assim para a construção de um plano de ação local de atenção à mulher presa pactuado entre os diferentes agentes envolvidos:

- Lei de Execução Penal - LEP, artigos 10 ao 27, que trata das assistências à população presa;
- Diretrizes de Atenção à Mulher Presa, da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo.

Lembramos que o Centro de Políticas Específicas e o Centro de Referências Técnicas, ambos vinculados ao Grupo de Ações de Reintegração Social da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, estão à disposição para auxiliá-los nesta atividade, contribuindo para o desenvolvimento de metodologia de trabalho mais adequado à realidade local, bem como apoiá-los na estruturação do plano de ação.

para arquivar, centralize e tire.

Tecendo a Rede

Comissão Especial Efetivando os direitos das mulheres no Sistema Penal

Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN/MJ
Fone: 61. 2025 7348. E-mail: projetomulheres@mj.gov.br

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres Prefeitura da Cidade de São Paulo

Rua Líbero Badaró, 119 - 7º andar - Centro, São Paulo/SP. Cep: 01009-000
Fone: (11) 3113-9764
www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/politicas_para_as_mulheres/

Saiba mais!

BRASIL. Relatório Final do 2º Encontro do Projeto Mulheres. Ministério da Justiça/ Departamento Penitenciário Nacional. Brasília: Setembro, 2013;

SÃO PAULO. Compêndio das principais leis e atos administrativos referentes à mulher presa. Secretaria da Administração Penitenciária/Escola da Administração Penitenciária. São Paulo: 2013;

Diretrizes de Atenção à Mulher Presa. Secretaria da Administração Penitenciária/ Coordenadoria de Reintegração Social. São Paulo: Setembro, 2013;

